**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,**

**Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP**

**RESOLUÇÃO Nº 08 / CONPRESP / 2011**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 511ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** que o conjunto arquitetônico existente na esquina da Rua Augusta nºs 349 e 365 com Rua Marquês de Paranaguá nºs 327 e 329 mantém, ainda hoje, relevantes características de ocupação do lote e da tipologia arquitetônica de uso misto residencial e comercial dessa área do início do século XX;

**CONSIDERANDO** que o conjunto é único devido às suas qualidades estéticas e características arquitetônicas originais;

**CONSIDERANDO** a posição de destaque do conjunto na esquina de duas vias do bairro da Consolação, que o tornam um verdadeiro marco referencial na região; e

**CONSIDERANDO** o contido no PA nº 1991-0.005.365-1,

**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - **TOMBAR** os imóveis da Rua Augusta nºs 349 e 353, esquina com Rua Marquês de Paranaguá nºs 327 e 329 (Setor 010, Quadra 026, Lotes

0016-2 e 0017-0), bairro da Consolação, Subprefeitura da Sé, devendo ser preservadas integralmente suas características arquitetônicas externas, compreendendo fachadas e telhado.

**Artigo 2º** - Qualquer projeto ou intervenção, incluindo pequenos reparos, nos imóveis tombados, identificados no Artigo 1º desta Resolução, estará sujeita à análise do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e aprovação prévia do CONPRESP.

**Artigo 3º** – A presente Resolução de Tombamento isenta o imóvel de área envoltória.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

DOC 29/07/11 – p. 41

REPUBLICADO NO DOC DE 15/09/11 – p. 113

[This document was created with Win2PDF available at](http://www.win2pdf.com) http://www.win2pdf.com.

The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.